

## ADITAMENTO Nº 06

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000835-3**

**CONTRATO Nº 089/SPOBRAS/2022**

**OBJETO:** Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 24 -**  
Diretoria Regional de Educação – **DRE SANTO AMARO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPOBRAS**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – conj. 42/43 – Vila Mariana – São Paulo – SP - CEP: 04037-004, neste ato representada por seu Procurador **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº 7.954.955-X e CPF nº 664.615.378-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 129228857, alterando o prazo de vigência contratual até **31/01/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

**SPObras:**

  
**ALEXANDRE JANINI**

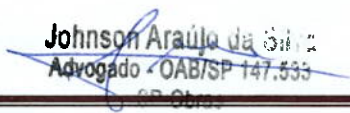
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**JORGE BAYERLEIN**

Diretoria de Projetos

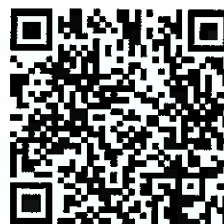
**CONTRATADA**

**GERALDO DE MELO LEMOS**  
Procurador

  
Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GL3QN-7SUQ8-2MMS4-C3KPK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Procurador (CPF 664.615.378-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GL3QN-7SUQ8-2MMS4-C3KPK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>